



INDICAÇÃO Nº.058/2026

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS PROJETO VISANDO À CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, BEM COMO DO FUNDO MUNICIPAL DE AMPARO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA.”

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar ao setor competente as determinações necessárias, **indicando ao Chefe do Executivo Municipal, que seja encaminhado a esta Casa de Leis projeto visando à criação do Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal, bem como do Fundo Municipal de Amparo e Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Holambra.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda crescente e urgente da sociedade: a proteção, o bem-estar e a garantia de direitos dos animais, alinhando o município de Holambra às melhores práticas de gestão pública e às diretrizes contemporâneas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

A criação do Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal permitirá a formulação de políticas públicas permanentes, participativas e tecnicamente orientadas, reunindo representantes do poder público, da sociedade civil e de entidades de proteção animal. Este órgão terá papel fundamental na elaboração, acompanhamento e fiscalização de ações voltadas à causa animal, promovendo maior transparência, eficiência e controle social.

Paralelamente, a instituição do Fundo Municipal de Amparo e Proteção aos Animais garantirá os recursos necessários para a execução dessas políticas, possibilitando investimentos em programas de castração, atendimento veterinário, campanhas educativas, resgate de animais em situação de abandono ou maus-tratos, além do apoio a organizações e protetores independentes que já desempenham um trabalho essencial no município.

Importante destacar que a proteção animal está diretamente relacionada à saúde pública. O controle populacional de animais, aliado a políticas de conscientização, reduz riscos de zoonoses, acidentes e situações de abandono, promovendo um ambiente urbano mais seguro e equilibrado.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do município com valores éticos e civilizatórios, reconhecendo os animais como seres sencientes e dignos de proteção, em consonância com a legislação vigente e com a crescente conscientização da sociedade.

Ao estruturar uma política pública sólida e permanente para a causa animal, Holambra se posiciona como uma cidade moderna, responsável e comprometida com o bem-estar coletivo em todas as suas dimensões.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a implementação desta relevante iniciativa.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", aos 28 de maio de 2026

FABIANO SOARES
VEREADOR

